

**D.R. DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 38/2008 de 7 de Maio de 2008**

4.º Aditamento ao Contrato-Programa  
de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 25 de Setembro de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Desportivo Ribeirense, com o n.º 402, publicado no Jornal Oficial n.º 100, II série de 08 de Novembro de 2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 e Taça de Portugal, em seniores femininos, na época desportiva de 2007/2008, não estava determinado o apoio para a participação na 2ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que o Clube Desportivo Ribeirense tem de se deslocar ao Continente para participar na 2ª fase do Campeonato Nacional da Divisão A1 de voleibol sénior feminino – apuramento do campeão;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Desportivo Ribeirense, adiante designado por CDR, como segundo outorgante, representado por João Hermínio Tomé, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

1º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 267.419,00, conforme o programa apresentado, é de € 105.553,00 sendo:

- a).....;
- b).....;
- c).....;
- d).....;
- e).....;
- f).....;
- g).....;

h).....;

i).....;

j).....;

k) € 8.636,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional da Divisão A1 de voleibol sénior feminino – apuramento do campeão (1º e 3º jogo);

l) € 4.590,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação na 2ª fase do Campeonato Nacional da Divisão A1 de voleibol sénior feminino – apuramento do campeão (1º e 3º jogo);

m) € 2.754,00, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares referentes à participação na 2ª fase do Campeonato Nacional da Divisão A1 de voleibol sénior feminino – apuramento do campeão (1º e 3º jogo), a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

2º -.....

08 de Abril de 2008. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Desportivo Ribeirense, *João Hermínio Tomé*.

Homologo. 08 de Abril de 2008. O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.